



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

Solicitação de Compra Nº 1030/2023

| | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | GLORIA APARECIDA PIERESAN | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E HABITAÇÃO. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|------------|--------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 120,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 1.168,80 |
| Preço Total: | | | | | | 1.168,80 |

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.



 Assinatura do Responsável


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Solicitação de Compra Nº 1024/2023

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | ANDRESSA OZELAME | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 0400140101 - Sec. de Administração | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|------------|--------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 115,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 1.120,10 |
| Preço Total: | | | | | | 1.120,10 |

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1027/2023

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | ANDRESSA OZELAME | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 0800180101 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 20,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 194,80 |

| | |
|---------------------|--------|
| Preço Total: | 194,80 |
|---------------------|--------|

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.



Assinatura do Responsável


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

904
Solicitação de Compra Nº 1028/2023

| | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | ANDRESSA OZELAME | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 0700170101 - Sec. da Infraestrutura | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 90,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 876,60 |

Preço Total: 876,60

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.


 Assinatura do Responsável


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1026/2023

| | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | ANDRESSA OZELAME | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 1200120101 - Sec. Mulher, Juventude e Terceira Idade | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 15,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 146,10 |

Preço Total: 146,10

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.


 Assinatura do Responsável


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
 CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1025/2023

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | ANDRESSA OZELAME | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 1100110101 - Sec. de Esportes e Lazer | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 15,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 146,10 |

Preço Total: 146,10

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1023/2023

| | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | JESSICA FORTUNATI | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 0600000000 - Secretaria da Educação e Cultura | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|------------|--------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 650,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 6.331,00 |
| Preço Total: | | | | | | 6.331,00 |

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.

JÉSSICA FORTUNATI
CPF: 091.117.339-00

Assinatura do Responsável


**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

908

Solicitação de Compra Nº 147/2023

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | Natana Betielen Defiltro | Data da Solicitação: | 13/09/2023 |
| Organograma: | 1600160101 - Sec. de Saúde | | |
| Local de Entrega: | CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | |
| Objeto: | SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA USO DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A AQUISIÇÃO VISA REDUZIR CONSIDERAVELMENTE O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS COMO TAMBÉM, EVITAR O DESCARTE DESTES JUNTO AO MEIO AMBIENTE. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. | | |
| Justificativa: | | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|--------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 29917131-1 | 350,00 | UN | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 3.409,00 |

Preço Total: 3.409,00

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
| | | | |

Xaxim, 13 de Setembro de 2023.


 Assinatura do Responsável

Beba tranquilamente suco, água, café, leite e o que mais você quiser sem poluir os oceanos!

O Copo Silicone Retrátíl com Tampa 150ML - é feito de silicone livre de BPA 100% higiênico e inibi o descarte dos tradicionais modelos de plásticos - uma alternativa moderna e ecossustentável! [Ver Descrição](#)

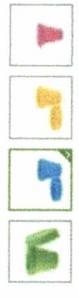
Copo Silicone Retrátíl com Tampa 150ML

Cód.: 4446_3_0_U

MAIS VENDIDOS
 MARCA: Y88

Por: R\$13,40 **De: R\$17,90**
 R\$12,73 com 5% desconto no PIX e Boleto ou em até 6x de R\$2,23 no cartão s/ juros
[ver pagamento](#)

Cor



Avaliações
4.2 ★★★★★
 Baseado em 585 avaliações

Quantidade: - 1 +

[COMPRAR](#)
[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

CALCULE O PREÇO
 Português (Brasil)
 Teclado Português (Brasil ABNT)

DIGITE Para alternar os métodos de entrada, pressione a tecla Windows+Espaço.

ORÇAMENTO

Empresa:

CNPJ:

JC Papelaria Ltda
Av. São João, 466 - Centro
Faxinal dos Guedes - SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR unid. |
|------|--|------|-------------|
| 01 | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, personalizado com logo a definir. MATERIAL: Copo de Silicone e tampa PP | 1370 | R\$ 9,90 |

Xaxim - SC, 13 de setembro de 2023

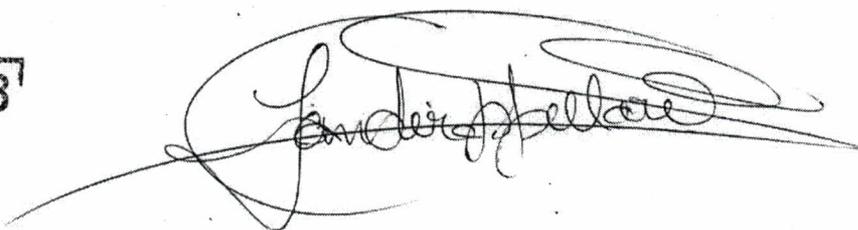
Assinatura e carimbo

85.230.852/0001-28

JC PAPELARIA LTDA

Av. São João, 485 - Centro

CEP 8964-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC



JANDIRA CAPPELLARO
CPF 552.249.709-20

| | | | |
|------------------|----------------------|-----------------|----------|
| Cliente: | Prefeitura De Xaxim | | |
| CPF/CNPJ: | 82.854.670/0001-30 | E-mail: | |
| Endereço: | Rua Rui Barbosa, 347 | Cidade: | Xaxim SC |
| Telefone: | (49) 3353-8200 | Contato: | |

| Produto | Gravação | QTDE | Valor Unitário | Valor Total | Descrição |
|---------------|--------------|-------|----------------|--------------|--|
| Copo Retrátil | Silk uma cor | 1.370 | R\$ 7,20 | R\$ 9.864,00 | Copo Retrátil, reutilizável, de silicone, com capacidade de 175ml, livre de BPA, na cor azul escuro. Material: Copo: Silicone e a Tampa PP.  |

Concórdia, 05 de setembro de 2023

Observações:

Orçamento Válido por 15 dias
Prazo de Entrega 20 dias
Condições de pagamento a combinar
Confirmar o estoque no fechamento do pedido

Alex Possamai

[voltar para o orçamento](#) [imprimir](#)BRINDARA BRINDES COM. DE PROD. PROMOCIONAIS EIRELLI ME
CNPJ 27.369.680/0001-71 I.E. 675.297.335.114

012



NÚMERO DO ORÇAMENTO: 29262

PROPOSTA: 1

Aos cuidados de

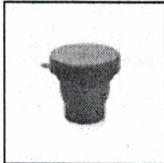
Empresa: ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: ..-
Contato: JESSICA FORTUNATI
Email: jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br
Telefone: (54)9996-54910

Dados do Atendimento

Nome: Marli Barreto
Email:
vendas@brindara.com.br
Telefone: (11)4138-7107
(11)9670-09465

ITENS DA PROPOSTA

Para mais fotos e detalhes sobre os produtos clique na foto.

| Produto | Imagem | Info | Preço R\$ | Qtd. | Total R\$ |
|---|---|---|-----------|------|-----------|
| 18636-AZU Copo Retrátil de Silicone AZUL |  | Descrição: Copo retrátil com capacidade de 150ml, livre de BPA. Contém tampa plástica de encaixe com acesso para chaveiro. Cor: AZUL | 8,46 | 1370 | 11.590,20 |

Opção de frete:

Validade da proposta: 3 dias

Prazo de entrega: 10 A 12 DIAS

Observações: Informações Fiscais

1º ICMS ST: Se houver protocolo ou convênio do estado onde será destinado a mercadoria com o estado de São Paulo, haverá a

cobrança do ICMS ST. No orçamento acima NÃO está incluso o ICMS ST. Para cada estado há uma particularidade e uma alíquota diferente,

sendo assim o valor do ICMS ST poderá mudar. No caso de ter a cobrança do ICMS ST o recolhimento é antecipado e o valor lançado na NF-E e

boleto.

2º Estados signatários do Protocolo ICMS 21/2011: Estabelece disciplina relacionada à exigência do ICMS nas operações interestaduais

que destinem mercadoria ou bem a consumidor final, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial no estabelecimento remetente. Os Estados

signatários atualmente: BA, CE, GO, MA, MT, MS, PA, PI, RR, SE, TO. No caso se o cliente for consumidor final e for devida a cobrança do

Protocolo 21 o recolhimento.

• Amostra física será cobrado taxa de R\$ 200,00 caso o orçamento não seja aprovado.

Observações
Adicionais:

PERSONALIZAÇÃO INCLUSO
FRETE INCLUSO.

Forma de
pagamento:

Boleto ou Cartão de Crédito

Atenciosamente
Equipe Brindara
Tel.: (11) 4138-7107
vendas@brindara.com.br



© Brindara Todos os direitos reservados.

Zimbra

013
jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br

Orçamento - Copo Retrátil

De : Comercial Brindara <vendas@brindara.com.br>

seg., 11 de set. de 2023 14:12

Assunto : Orçamento - Copo Retrátil

 2 anexos

Para : jessica fortunati

<jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br>

Olá, Boa tarde!
Segue orçamento solicitado em anexo, frete incluso.



CNPJ 50.624.506/0001-40 I.E. 675.563.300.110

Marli Barreto Carvalho / Gerente Comercial

Email: vendas@brindara.com.br Contato: Fixo: **(11) 4138-7107**

REALIZEM SUAS COTAÇÕES PELO SITE... Muito Prático.
www.brindarabrindes.com.br



Proposta - 29262.pdf

234 KB

| ITEM | DESCRIÇÃO | MVA BRINDES | BRINDARA | LOJÃO DO ESP | JC PAP. | MÉDIA |
|------|--|-------------|----------|--------------|----------|-------|
| 1 | COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, personalizado com logo a definir. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | R\$ 7,20 | R\$ 8,46 | R\$ 13,40 | R\$ 9,90 | 9,74 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

016

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 161/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|-------|---------------|----------------|----------------------|
| 1 | 1.375,000 | UN | COPO RETRÁTIL | R\$ 9,7400 | R\$ 13.392,50 |
| Valor total dos itens: | | | | | R\$ 13.392,50 |

Xaxim, 14 de Setembro de 2023

Edilson Antonio Falle
Assinatura do Responsável
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

017

PARECER JURÍDICO

| | |
|--|-------------------|
| Processo Administrativo: | 161/2023 |
| Processo de Licitação: | 161/2023 |
| Modalidade: | Pregão presencial |
| Número da Licitação: | 77/2023-PR |
| Data do Processo: | 14/09/2023 |
| Data da Abertura das Propostas: | 28/09/2023 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 14:00 |

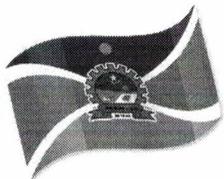
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 14 de Setembro de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Código E-Sfinge: 2CB6BBDAC16E060043A8753D7AB8444AA6D80D0F

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0161/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 13h30min do dia 28 de setembro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 14h do dia 28 de setembro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021

Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.

Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município;

De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

1. OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

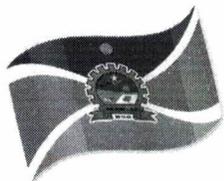
2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 28 de setembro de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0077/2023

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0077/2023

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por Sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h do dia 28 de setembro de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;
- f) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope n° 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) *Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.*

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou específica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital no site da Prefeitura Municipal de Xaxim, aba Licitações.

g) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em *pendrive*, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica indicada abaixo:

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

- Acesse a página eletrônica:

<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647>

- Clique no link: 2.0.26- 15/07/2019

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Destá forma será possível o preenchimento correto da planilha".

h) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:

Documentação extra: a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços no envelope n° 01, prospecto/ficha técnica dos materiais que comprovem as especificações e características solicitadas no presente edital e apresentadas como proposta.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

7.6 Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).*

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

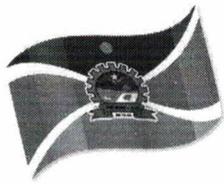
7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.4, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.8, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

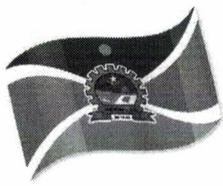
8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais:

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 8.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 8.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento:

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

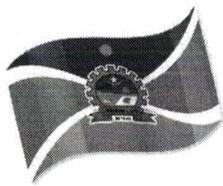
8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo IX**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

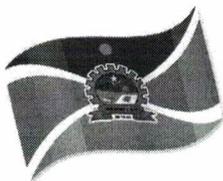
II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

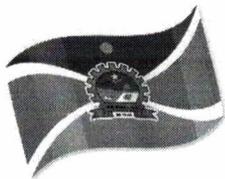
12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei n° 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

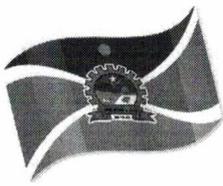
14. DA ENTREGA

14.1 A entrega dos objetos desta licitação deve ser realizada em até 10 (dez) dias após o envio das Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários de funcionamento e conforme cronograma dos setores solicitantes, cujos endereços estarão relacionados na AF.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A (s) despesa (s) decorrente (s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1 Automaticamente:

16.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 A pedido, quando:

16.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

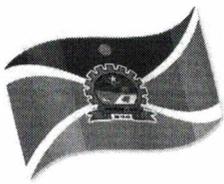
16.2.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

16.2.2.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n° 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Relação de Itens

Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV - Carta de Credenciamento;

Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VII - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;

Anexo VIII - Declaração de Não Parentesco;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

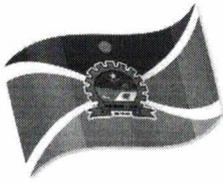
- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 14 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Follé
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente aquisição destes copos sustentáveis antes citados que se faz necessário e oportuno visando a sustentabilidade, conscientização e economia para o município, para a natureza e para a população.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo descrito no anexo a seguir.

3.2 Os materiais ofertados deverão atender as normas da ABNT e/ou INMETRO.

3.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

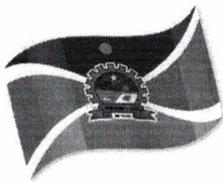
3.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretendem adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 48 horas, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 As classificadas em primeiro lugar nos certames do processo licitatório, deverá apresentar a amostra em até 5 (cinco) dias, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

6.2 As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim até o dia 05 de outubro de 2023, as 17h.

6.3 Após análise e decisão referente as amostras, a qual será publicada no site oficial da Prefeitura de Xaxim, as empresas terão prazo de 05 (cinco) dias para retirada das amostras sob pena de uso dos produtos pelas Secretarias solicitantes.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e/ou contrato do material serão realizados pelos servidores Egon Henrique da Silva Casarin, matrícula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216, Nilmar de Andrade, matrícula n° 9612 e Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula n° 9448, Cláudia Grando Matiello, matrícula n° 9203, Claudir Minski, matrícula n° 9634 e Joseane Sampaio, matrícula 10342.

8. DAS ENTREGAS

8.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada em até 10 (dez) dias após o envio das Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários de funcionamento e conforme cronograma dos setores solicitantes, cujos endereços estarão relacionados na AF.

9. DAS OBRIGAÇÕES**9.1 Do Município de Xaxim**

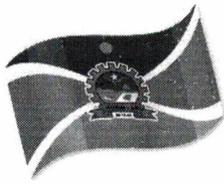
9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

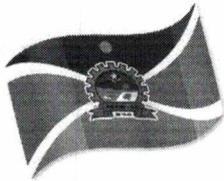
9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



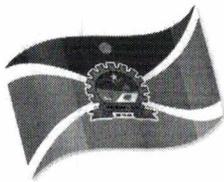
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 1 / 1

| | |
|--|---|
|  MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 CEP: 89825-000 - Xaxim SC | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 77/2023 - PR |
| | Processo Administrativo: 161/2023 Data do Processo: 14/09/2023 |

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| N° | Quantidade | Unid. | Código | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------|------------|-------|--------------|---|---------------------|------------------|
| 1 | 1.375,000 | UN | 2991713 1 | COPO RETRÁTIL - COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,7400 | 13.392,50 |
| (Valores expressos em Reais R\$) | | | | | Total Geral: | 13.392,50 |



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

| | | |
|----------------------|---------|----------|
| Nome da Empresa: | | |
| CNPJ: | | |
| Endereço: | | |
| Telefone: | E-mail: | |
| Representante Legal: | CPF: | |
| Dados Bancários: | Conta: | Agência: |

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0161/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0077/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

| Item | Especificação do objeto | Unid. | Quant. | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------------------------|-------|--------|-------|-------------|-------------|
| | | | | | | |

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0077/2023 - Registro de Preço

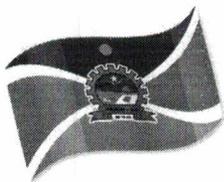
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0077/2023 - Registro de Preço

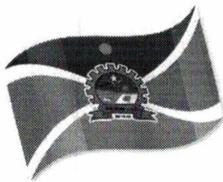
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0077/2023 - Registro de Preço

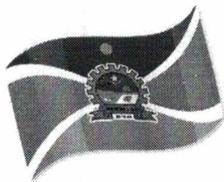
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0077/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

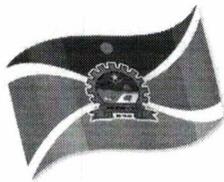
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0077/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 0077/2023

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo Licitatório n° 0161/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0077/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC**, na quantidade estimada no anexo I do presente edital.

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

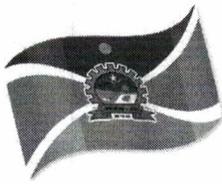
3.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada em até 10 (dez) dias após o envio das Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários de funcionamento e conforme cronograma dos setores solicitantes, cujos endereços estarão relacionados na AF.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula quinta e seus subitens**.

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

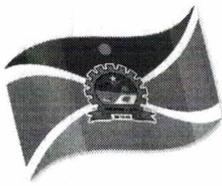
c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei n° 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

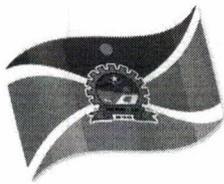
7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

imediate substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e/ou contrato do material serão realizados pelos servidores Egon Henrique da Silva Casarin, matrícula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matrícula n° 9216, Nilmar de Andrade, matrícula n° 9612 e Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula n° 9448, Cláudia Grando Matiello, matrícula n° 9203, Claudir Minski, matrícula n° 9634 e Joseane Sampaio, matrícula 10342.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial n° 0077/2023, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 0077/2023.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 0077/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei n° 8.666/93, a critério da Administração Municipal.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0161/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de ____ de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 707 / 2023
 Data da Publ. 02 / 01 / 23
 Data Saída 02 / 02 / 23
 Resp. pela Publ.
 Nome: Edilson A. Folle

DECRETO Nº 002/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI - matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI - matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO - matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

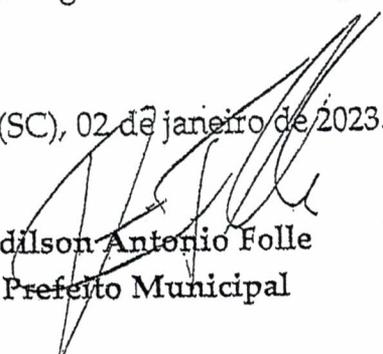
Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

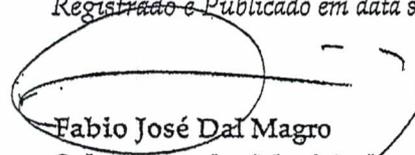
Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL 155**Nrº 77/2023**

Processo Adm.: 161/2023
Data do Processo: 14/09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 161/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 28/09/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 77/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 14 de Setembro de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 14/09/2023 **Extrato do Ato N°:** 5143023 **Status:** Novo

Data de Publicação: 15/09/2023 **Edição N°:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 2CB6BBDAC16E060043A8753D7AB8444AA6D80D0F

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório n° 0161/2023

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0077/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 13:30h do dia 28 de setembro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 28 de setembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 14 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5143023, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5143023>

Você está aqui: Início » Licitação » 2023/0061 – Processo Licitatório nº 0161/2023 – PREGÃO

2023/0061 – Processo Licitatório nº 0161/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0061 – Processo Licitatório nº 0161/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 28/09/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

14/09/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0161 - PREGÃO 0077-2023 - COPOS

14/09/2023 - ANEXO I - COPO

14/09/2023 - AC_LICITACAO_161_2023

14/09/2023 - AC_LICITACAO_161_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

14/09/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0024 – Processo Licitatório nº 0160/2023 – CHAMADA PÚBLICA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003138/2023

Número do processo: 0003138/2023
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 3091935 - ALEX POSSAMAI ME
Beneficiário:
Endereço: Rua EMILIA SIMIONI Nº 146 - 89705-470
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (49) 99158-0114 Celular:
E-mail: mvabrindes@gmail.com
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer
Situatção: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 28/09/2023 13:26 Previsto para: 29/09/2023 13:25 Concluído em:
Súmula: Processo licitatório nº0161/2023
Pregão presencial nº0077/2023
Observação: 49-99458-0114

Número único: OH2.0D6.345-00

Número do protocolo: 32533

CPF/CNPJ do requerente: 27.694.614/0001-77

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: POENTE DO SOL

Município: Concórdia - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Katia Eliane Cozzer

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

ALEX POSSAMAI ME
(Requerente)

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0077/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

A empresa Alex Possamai ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.694.614/0001-77, com sede à Rua Emilia Simioni nº 146 Bairro Poente do Sol na cidade de Concórdia SC, por seu representante legal, Alex Possama iportador do CPF nº 062.478.789-31, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Concórdia dia 26 de setembro de 2023.

Alex Possamai

Cargo: Diretor
CPF: 062.478.789-31
RG: 4.885.761 SSPSC

ALEX POSSAMAI
MVA BRINDES
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246
Rua Emilia Simioni, 146
CEP: 89705-470 - Concórdia SC

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0077/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

A empresa Alex Possamai ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.694.614/0001-77, com sede à Rua Emilia Simioni nº 146 Bairro Poente do Sol na cidade de Concórdia SC, por seu representante legal, Alex Possamai portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.885.761 e do CPF nº 062.478.789-31, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Concórdia dia 26 de setembro de 2023.

ALEX POSSAMAI
MVA BRINDES
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246
Rua Emilia Simioni, 146
CEP: 89705-470 - Concórdia SC

Alex Possamai

Cargo: Diretor
CPF: 062.478.789-31
RG: 4.885.761 SSPSC





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **062.478.789-31**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:12:12 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YdMMUVuByUdOWpDsFbpf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
ALEX POSSAMAI

FILIAÇÃO
NELSON POSSAMAI
ADIRCE CANTON POSSAMAI

DATA NASCIMENTO
27/07/1988
NATURALIDADE
LINDOIA DO SUL SC
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

Alex Possamai
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 062.478.789-31 DIN
REGISTRO GERAL 4.885.761 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JAN/2020

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 1687 LV B-9 AUX FL 2
CERT. RCPN-CONCÓRDIA SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR CTPS SERIE UF Polegar Direita

NB/PIB/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

3929256800

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 09 / 23

[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Signature]

[Signature]

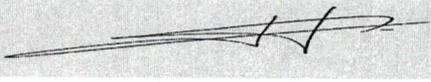


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ALEX POSSAMAI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42803483036 | 27.694.614/0001-77 | 10/05/2017 | 10/05/2017 |
| Endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146 SALA:02, POENTE DO SOL, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89705470 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | |
| R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS | | Microempresa | |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 04/08/2021 | 20218584059 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | | CNPJ: XXXXXX | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| EMPRESÁRIO | | | |
| Nome do Empresário: ALEX POSSAMAI | | | |
| Identidade: 4885761 | | CPF: 06247878931 | |
| Estado civil: solteiro | | Regime de bens: não informado | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANÓPOLIS - SC, 1 de Setembro de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI

238035158

página: 1/1



064

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.694.614/0001-77
Razão Social: ALEX POSSAMAI

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA EMILIA SIMIONI, 146 - SALA 02 - POENTE DO SOL - Concórdia / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALEX POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **062.478.789-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 21:12:12 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mH7i93mQZrVb9DXmoYvs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dois sinais manuscritos em azul. O primeiro é uma assinatura estilizada que parece a letra 'A'. O segundo é um círculo ou assinatura muito enrolada e difícil de reconhecer.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:10:33 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kFOvUGAXVBW3jnJ1N85p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duas assinaturas manuscritas em tinta azul. A primeira é uma letra 'A' estilizada, e a segunda é uma assinatura mais complexa e enrolada.

29/08/2023, 21:15

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 27694614000177

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 21:14:50
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI

ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455, Sala Comercial, Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89711279, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

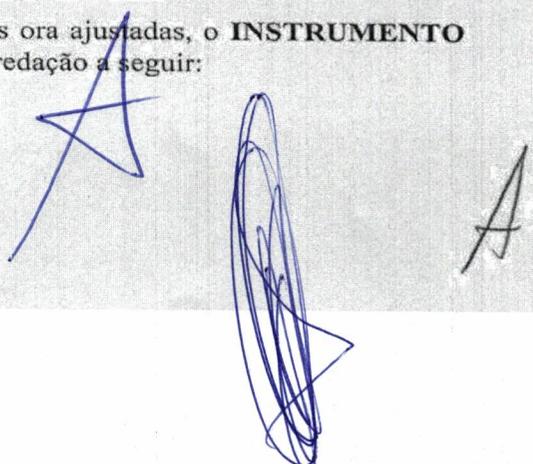
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, o **INSTRUMENTO CONSTITUTIVO** fica **CONSOLIDADO** com a redação a seguir:



04/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

069

ALEX POSSAMAI

ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Emília Simioni, 146, Sala:02, Poente do Sol, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, Altera e Consolida o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MVA BRINDES**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

04/08/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI

Cláusula Sétima - DO INICIO DAS ATIVIDADES - O empresário iniciou suas atividades no dia 10 de maio de 2017, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

REGISTRADO PERINC
CONCORDIA

CONCORDIA - SC, 6 de julho de 2021.

Alex Possamai
ALEX POSSAMAI

[Handwritten signature]

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - belcao@tabelionatofering.com.br
Edeolo Pering - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de **ALEX POSSAMAI**, do que dou fé.
Concórdia, terça-feira, 3 de agosto de 2021
Em Test. da verdade. (16:55:51)
1082499-9245

Marisa Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,34 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GER20046-MEBP

*Confira os dados do ato em www.tjfc.jus.br/selo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021
 Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036
 Nome da empresa ALEX POSSAMAI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 246713836313280
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu CENILDO COLOSSI, com inscrição ativa no CRC/SC sob o nº 007399/O-9, expedida em 30/12/1974, inscrito no CPF nº 141.639.509-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração de Empresário Individual ALEX POSSAMAI datada de 06/07/2021, com 3 (três) páginas, devidamente assinadas pelo titular Alex Possamai.

Concórdia/SC, 04 de Agosto de 2021.

Cenildo Colossi



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ALEX POSSAMAI |
| PROTOCOLO | 218584059 - 04/08/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42803483036
CNPJ 27.694.614/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
SOB N: 20218584059

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218584059

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14163950915 - CENILDO COLOSSI - Assinado em 04/08/2021 às 10:33:20



MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 77/2023 - PR
Processo Administrativo: 161/2023
Processo Licitatório: 161/2023
Data do Processo: 14/09/2023
Folha: 1/1

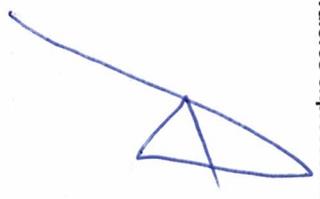
Forneecedor: Alex Possamai ME
Endereço: Rua Emilia Simioni 146 - Bairro: Poente do Sol
Cidade: Concórdia UF: SC CEP: 89705-470
CNPJ: 27.694.614/0001-77 Inscrição Estadual: 258358246
Telefone: 49991580114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descrto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | 1.375,00 | UN | COPO RETRÁTIL - Especificação: COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 9,74 | MVA BRINDES | 0,0000 | 9,70 | 13.337,50 |

| | | | |
|--|------------------|--------------|-----------|
| Reservado para Observações do Forneecedor: | Validade 60 dias | Total Geral: | 13.337,50 |
|--|------------------|--------------|-----------|

(Valores expressos em Reais R\$)

ALEX POSSAMAI
MVA BRINDES
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - IE: 258.358.246
Rua Emilia Simioni, 146
CEP: 89705-470 - Concórdia SC



Total por Extenso: (treze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Concórdia, 28 de Setembro de 2023


ALEX POSSAMAI
TITULAR



Descrição: Copo retrátil com capacidade de 175ml, livre de BPA. Contém tampa plástica de encaixe com acesso para chaveiro.

Altura : 7,1 cm

Largura : 8,5 cm

Circunferência : 23,6 cm

Medidas aproximadas para gravação (CxL): 7 cm x 7 cm

ALEX POSSAMAI
MVA BRINDES
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246
Rua Emilia Simioni, 146
CEP: 89705-470 - Concórdia SC

Alex Possamai

Cargo: Diretor

CPF: 062.478.789-31

RG: 4.885.761 SSPSC

| | |
|---|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim | Pregão presencial 77/2023 |
| | Número Processo: 161/2023 Data do Processo: 14/09/2023 |

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS RETRÁTEIS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 157/2023

Reuniram-se no dia 28/09/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 161/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa ALEX POSSAMAI - 27.694.614/0001-77

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da única proposta apresentada, verificando que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação da única proposta de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: ALEX POSSAMAI

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|----------------|----------------|-------------|
| 1 | COPO RETRÁTIL - COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 1.375,0 | UN | mva brindes | 9,7000 | 13.337,50 |
| Total do Participante: | | | | | | 13.337,50 |
| Total Geral: | | | | | | 13.337,50 |



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28/09/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEX POSSAMAI

ALEX POSSAMAI



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

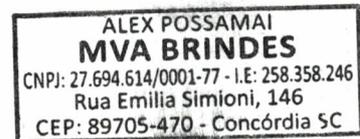
Pregão Presencial nº 0077/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

A empresa ALEX POSSAMAI ME, inscrito no CNPJ n.º 27.694.614/0001-77, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Alex Possamai, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.885.761 e do CPF n.º 062.478.789-31, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Concórdia dia 28 de setembro de 2023.



Alex Possamai

Cargo: Diretor
CPF: 062.478.789-31
RG: 4.885.761 SSPSC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0077/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retrateis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.

Eu, Alex Possamai, portador do CPF nº 062.478.789-31, representante da empresa Alex Possamai ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Alex Possamai ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Concórdia dia 28 de setembro de 2023.

ALEX POSSAMAI
MVA BRINDES
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246
Rua Emilia Simioni, 146
CEP: 89705-470 - Concórdia SC

Alex Possamai

Cargo: Diretor
CPF: 062.478.789-31
RG: 4.885.761 SSPSC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX POSSAMAI**
CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:49:16 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **F778.3B48.6096.079B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 810460
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALEX POSSAMAI ME

Raiz do CNPJ: 27.694.614

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : Rua Emilia Simioni

Certidão emitida às 08:52 de 02/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.694.614/0001-77 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|-----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMAI |
|-----------------------------------|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVA BRINDES | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|--------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO R EMILIA SIMIONI | NÚMERO 146 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|--------------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|------------------------|----------|
| CEP 89.705-470 | BAIRRO/DISTRITO POENTE DO SOL | MUNICÍPIO CONCORDIA | UF SC |
|-------------------|----------------------------------|------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MVABRINDES@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 9158-0114 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 19:44:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

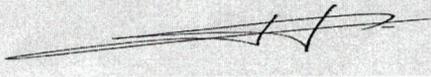


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|-------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ALEX POSSAMAI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42803483036 | 27.694.614/0001-77 | 10/05/2017 | 10/05/2017 |
| Endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146 SALA:02, POENTE DO SOL, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89705470 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | PORTE |
| R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS | | | Microempresa |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 04/08/2021 | 20218584059 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| EMPRESÁRIO | | | |
| Nome do Empresário: ALEX POSSAMAI | | | |
| Identidade: 4885761 | CPF: 06247878931 | | |
| Estado civil: solteiro | Regime de bens: não informado | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Setembro de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.694.614/0001-77
Razão Social: ALEX POSSAMAI
Endereço: R EMILIA SIMIONI 146 SALA 02 / POENTE DO SOL / CONCORDIA / SC / 89705-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508071501341308

Informação obtida em 16/09/2023 19:02:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.694.614/0001-77

Certidão n°: 30756164/2023

Expedição: 28/06/2023, às 21:14:01

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.694.614/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALEX POSSAMAI**
CNPJ/CPF: **27.694.614/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140170018098**
Data de emissão: **26/06/2023 12:01:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/06/2023 21:04:35



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃOINSCRIÇÃO MUNICIPAL
28043CONTROLE DE EMISSÃO
133/2023EXERCÍCIO
2023DATA DE VALIDADE
15/03/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

| | | | |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28043 | CFP / CNPJ 27.694.614/0001-77 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0 | DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/05/2017 |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL

1239597 - ALEX POSSAMAI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MVA BRINDES

| | | |
|----------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO RUA EMILIA SIMIONI | NÚMERO 146 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|----------------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------|------------------------|--------------|
| CEP 89.705-470 | BAIRRO POENTE DO SOL | MUNICÍPIO Concórdia | ESTADO SC |
|-------------------|-------------------------|------------------------|--------------|

ATIVIDADE PRINCIPAL

4789.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

| | |
|-------------------------|---|
| ATIVIDADE SECUNDARIA(S) | AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO |
| 7312.2/00.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4754.7/01.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4759.8/99.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4763.6/02.00 | |

| |
|---|
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL CORPLAN CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS LTDA |
|---|

Obs:
ALVARA REGULAR GERADO - LEI COMPL. 871/2022. EMISSÃO NO PORTAL <https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/impresao-do-alvara>

| |
|------------|
| Restrições |
|------------|

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)****ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 5 de abril de 2023



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃOINSCRIÇÃO MUNICIPAL
28043CONTROLE DE EMISSÃO
133/2023EXERCÍCIO
2023DATA DE VALIDADE
15/03/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
28043CFP / CNPJ
27.694.614/0001-77RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
0DATA INÍCIO ATIVIDADE
10/05/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL

1239597 - ALEX POSSAMAI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MVA BRINDES

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-10399-YQAGJHVAZVGI-1



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 31283/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1239597 - ALEX POSSAMAI

CNPJ/CPF: 27.694.614/0001-77

Endereço: RUA EMILIA SIMIONI, 146

Complemento: Sala 02

Bairro: POENTE DO SOL

Cidade: Concórdia

CEP: 89.705-470

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 08 de agosto de 2023.

| | | |
|---|--------------------------|------------|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 | PREGÃO PRESENCIAL | |
| | 77/2023 | |
| | Nº Processo: | 161/2023 |
| | Data Processo: | 14/09/2023 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 28/09/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS RETRATEIS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ALEX POSSAMAI

27.694.614/0001-77

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa ALEX POSSAMAI - 27.694.614/0001-77, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEX POSSAMAI
(ALEX POSSAMAI)

 Alex Possamai

| | |
|--|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 77/2023 |
| | Processo Adm.: 161/2023 Data do Processo: 14/09/2023 |
| CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 161/2023
b) **Nr. Licitação:** 77/2023 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 29/09/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copos retráteis para todos os profissionais/servidores de todas as Secretarias e setores do Município de Xaxim/SC.*

Participante: ALEX POSSAMAI

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|---------|-------------------------------|------------------|
| 1 | COPO RETRÁTIL - COPO RETRÁTIL - reutilizável, com capacidade mínima de 175 ml, livre de BPA, na cor azul escuro, tampa de encaixe, personalizado com logo a definir em silk-screen. MATERIAL: COPO DE SILICONE E TAMPA PP | 1.375,0 | UN | 9,70 | 13.337,50 |
| | | | | Total do Participante: | 13.337,50 |
| | | | | Total Geral: | 13.337,50 |

Xaxim, 29/09/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 29/09/2023 **Extrato do Ato N°:** 5182554 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/10/2023 **Edição N°:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

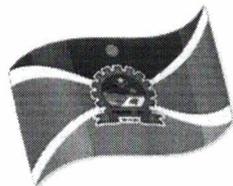
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0125/2023**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores para atender as necessidades das Secretarias do Município de Xaxim.**EMPRESA REGISTRADA ITENS REGISTRADOS****ALEX POSSAMAI** 1**Valor Total Estimado da Ata:** R\$ 13.337,50 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**Vigência do Registro de Preços:** 29/09/2023 a 29/09/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0161/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0077/2023.

Xaxim/SC, 29 de setembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5182554, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5182554>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 02 de Outubro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 016/2023, contendo 092 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilha, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: () Homologado
() Deserto
() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 02 de Outubro de 2023.

Luana Hilha